ATA N° 18
PREGÃO PRESENCIAL *Nº* 014/2014 – PMC

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e quatorze (21/03/2014), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações para execução de Pregão Presencial, instituída pelo Decreto 002/2014, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2014, na condição de Pregoeiro: Elias Cilas Oliveira, Gilberto Antônio Scussel e Vilma Inês Definski , estando presente os membros da Equipe de Apoio: Adriano Heinzen para recebimento dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação da empresa participante do Pregão Presencial n.º 014/2014, que tem por objeto: registro de preço para eventuais e futuras aquisições de **pneus novos para Frota Municipal .** Iniciada a sessão verificou-se a participação de 02 (duas) empresas, sendo: **1) COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A** inscrita no CNPJ sob o n° 45.987.005/0225-90, representada pelo Sr. Marco Antônio Pich, portador do RG: 5.217.141-5 e CPF:016.682.029-64 ; **2) JOACABA PNEUS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n° 84.587.245/0005-80 representada pelo Sr. Jassi Leopoldo Bernardt, portador do RG: 14/C-843870- SSP-SC e CPF: 423.447.519-04 . Na seqüência, o Sr. Pregoeiro verificou o credenciamento das participantes e solicitou aos proponentes a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no ***ANEXO III*** do Edital, após a entrega e conferencia das mesmas as proponentes foram habilitadas para a próxima etapa do certame, passou-se então a rubrica e abertura do envelope contendo a proposta, tendo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão e pelos proponentes. Dando prosseguimento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas participantes para iniciarem os lances verbais para os **ITENS 01 ao 57**, descritos no **Anexo I** do Edital. Após o término de cada etapa de lances, sendo declarado seus respectivos vencedores, os envelopes de habilitação das proponentes foram abertos e as documentações analisadas, tendo sido constatado que as proponentes estavam em conformidade com o edital. Itens 24 e 40 desertos. Item 38 inexequivel para a proponente COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. Item 46 inexequivel para a proponente JOACABA PNEUS LTDA**.** Os lances, bem como, seus respectivos vencedores constam na planilha de lances anexa ao processo. Perguntado aos presentes se gostariam de

constar algo em ata, os mesmos manifestaram-se favoravelmente com o que está exposto na presente, inclusive, renunciando à interposição de recursos para o presente certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ELIAS CILAS OLIVEIRA
Pregoeiro

VILMA INES DEFINSKI
Pregoeiro

GILBERTO ANTONIO SCUSSEL
Pregoeiro

ADRIANO HEINZEN
Equipe de Apoio

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A
Marco Antônio Pich

JOACABA PNEUS LTDA
Jassi Leopoldo Bernardt